

## EDITAL

**Relatório da vistoria "ad perpetuam rei memoriam" - parcela de terreno necessária à execução da obra "Ampliação do Cemitério Paroquial" - Município da Póvoa de Lanhoso.**

Pelo presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, nos termos e para efeitos previstos no n.º 7, do artigo 21.º do código das expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, **ficam notificados os expropriados e demais interessados** da parcela de terreno com a área de 379m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico, denominado "Campo da Cortinha", sito no lugar da Estrada da União de Freguesias de Campos e Louredo, concelho da Póvoa de Lanhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Lanhoso sob o número 575/Campos, e inscrito na matriz predial rústica sob o atual artigo 706.º, correspondente ao antigo artigo 583.º da freguesia de Campos, propriedade da Herança indivisa aberta por óbito de Joaquim Fernandes, casado que foi com Emília Rosa Gomes, no regime da comunhão geral de bens, com a residência habitual última em Lugar da Estrada, da freguesia de Campos, concelho da Póvoa de Lanhoso, **de todo o teor do relatório da vistoria "ad perpetuam rei memoriam"**, que se anexa ao presente edital e que dele fica a fazer parte integrante, da parcela de terreno necessária à execução da obra "Ampliação do Cemitério Paroquial", a que respeita a declaração publicitada em Diário da República, no dia 15 de março de 2022, por extrato, na segunda série, através da Declaração n.º 37/2022 (n.º 52, pág. 116).

Mais se notifica de que dispõem do prazo de cinco dias uteis a contar da data de afixação do presente edital para apresentar reclamação contra o conteúdo do mesmo.

**Póvoa de Lanhoso, 26 de setembro de 2022**

**O Presidente da Câmara Municipal**



**(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)**



# **AUTO DE VISTORIA "AD PERPETUAM REI MEMORIAM"**

## **ENTIDADE EXPROPRIANTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DO LANHOSO**

## **EXPROPRIAÇÃO NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA OBRA:**

**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE CAMPOS DA UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE CAMPOS E LOUREDO**

## **PARCELA 1**

## **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Declaração de Utilidade Pública da expropriação, e autorização da tomada de posse administrativa da parcela, emitida por despacho do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário República – 2ª Série n.º 52 de 15 de março de 2022, através da Declaração (extrato) n.º 37/2022.

## **O PERITO DA LISTA OFICIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**José Abílio Vaz Pinto Mendes, engenheiro civil.**

---

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL**

Parcela 1

## **1 – INTRODUÇÃO**

Pelas 15.00 horas do dia 6 de setembro de 2022, pelo perito permanente, engenheiro civil, **José Abílio Vaz Pinto Mendes**, nomeado pelo Exmo. Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, na União das Freguesias de Campos e Louredo, no concelho de Póvoa de Lanhoso, iniciou-se a Vistoria “Ad Perpetuam Rei Memoriam”, prevista no artigo 21º do Código de Expropriações, da parcela nº 1 da planta parcelar da obra “**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL**”.

## **2 – EXPROPRIADOS E ARRENDATÁRIOS**

De acordo com a DUP, são expropriados:

- Emília Rosa Gomes Herdeiros de Joaquim Fernandes;
- Emília Rosa Gomes;
- Joaquim Gomes Fernandes, casado com Maria Fernanda de Sousa Davide;
- Rosa Maria Gomes Fernandes Ferreira, casada com António Ferreira;
- Rosa Gomes Fernandes, casada com Francisco Maltez de Castro;
- Maria da Conceição Gomes Fernandes, casada com Domingos de Castro Ribeiro;
- Ana Maria Gomes Fernandes da Silva, casada com Domingos Miguel Lima da Silva;
- Adosinda Gomes Fernandes, casada com Joaquim Gomes Almeida;
- Maria do Céu Gomes Fernandes, casada com José Alexandre de Carvalho Amorim;
- Florinda Gomes Fernandes, casada com João Joaquim Montenegro Gonçalves;
- José Gomes Fernandes, casado com Ana Maria Lima da Silva Fernandes.

---

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "



### **3 – IDENTIFICAÇÃO DAS PRESENCAS**

- Na presente vistoria, para além do perito permanente, estiveram presentes, como representantes da Entidade Expropriante, Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, a Sr.ª Dr.ª Sónia Eduarda Rodrigues Sousa Dias, jurista, e Jaime Manuel Ribeiro Fernandes, fiscal municipal.

Os proprietários não se fizeram representar.

### **4 – IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA E RESPECTIVO PRÉDIO**

A presente parcela sujeita a expropriação vai ser destacada de um prédio de maiores dimensões e apresenta, de acordo com o mapa das expropriações, anexo à DUP, uma área de **379,00m<sup>2</sup>**. Trata-se, portanto, da expropriação parcial de um prédio. O prédio denominado Campo da Cortinha, localiza-se no lugar de Estrada, na União de Freguesias de Campos e Louredo, no concelho de Póvoa de Lanhoso. Encontra-se inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo n.º 706 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Lanhoso, sob o n.º 575/20011024.

O prédio de onde é destacada a parcela, de acordo com a caderneta predial rústica, tem uma área total de 1.122,0m<sup>2</sup>. A parcela a expropriar apresenta as seguintes confrontações:

Norte – Próprios;

Sul – Cemitério Paroquial;

Nascente – Estrada Nacional n.º 310;

Poente – José Gomes.



## **5 – CARACTERIZAÇÃO DA PARCELA E ENVOLVENTE**

Registaram-se os elementos cujo conhecimento interessa ao julgamento do processo para memória futura. À data da presente vistoria, a parcela a expropriar ainda não se encontrava ocupada pela obra, pelo que foi possível observar integralmente as suas características e da respetiva envolvente.

### **Configuração da parcela**

A parcela apresenta uma configuração aproximadamente trapezoidal, conforme ilustra a delimitação indicada pela Entidade Expropriante.

### **Envolvente**

Trata-se de um terreno, que faz parte do logradouro de uma habitação, localizado numa área caracterizada pela existência de inúmeros aglomerados populacionais, envolvidos por terrenos agrícolas e florestais. Anexo ao terreno localiza-se o cemitério paroquial, da Igreja de São Martinho do Campo.

Este terreno, situado no lugar de Estrada, dista cerca de 5,0 km da sede do concelho.

Localiza-se à face da EN 310, arruamento este que dispõe das infraestruturas básicas, tais como, piso pavimentado a betuminoso, rede de abastecimento de água, esgotos, eletricidade e telecomunicações. Dispõe também de passeios junto da parcela.

### **Descrição pormenorizada**

O prédio de onde se destaca a parcela a expropriar está vedado. A expropriação é parcial, abrangendo uma pequena parte do logradouro de uma habitação. É plano, encontrando-se a uma cota superior à da EN 310, sendo este desnível vencido por um muro de suporte.

Trata-se de um solo profundo, fértil e bem exposto, com água proveniente de um poço, o qual não é abrangido pela expropriação.

---

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "



As vedações existentes são pertença dos proprietários vizinhos com exceção da que se encontra à face da estrada. Esta é constituída por um muro de suporte em alvenaria de granito, com as juntas tomadas e com altura média de 0,90m. Por cima deste muro há um murete de betão, com cerca de 0,30m de altura, o qual está encimado por uma em rede metálica plastificada, suportada em prumos metálicos, tendo uma altura média de 0,5m.

### **Acessos e infraestruturas**

O acesso, como acima se referiu, é realizado pela EN 310, que dispõe de todas as infraestruturas urbanísticas básicas, como sejam: piso pavimentado a betuminoso, passeios junto da parcela, redes de abastecimento de água, de saneamento, de distribuição de energia elétrica e telecomunicações e rede telefónica.

### **Ónus /Encargos**

Não foram apresentados, no decorrer da presente vistoria, elementos que identificassem a existência de quaisquer ónus/encargos inerentes ao prédio de onde é destacada a parcela.

### **Instrumento de Gestão Territorial**

O instrumento de gestão urbanística em vigor para o concelho de Póvoa de Lanhoso é o Plano Diretor Municipal, que se encontra em revisão. O PDM de Póvoa de Lanhoso em vigor à data da DUP é o seguinte:

A 1ª revisão do Plano Diretor Municipal, que foi aprovada pela Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso em sessão ordinária daquele órgão, em 27 de abril de 2015. Esta aprovação foi publicada através do aviso n.º 7886/2015, 2ª série, do Diário da República n.º 137, de 16 de junho de 2015.

De acordo com a planta fornecida pela Entidade Expropriante e que consta do presente relatório, a classificação da área da parcela em sede de Ordenamento e Condicionantes no referido P.D.M. é a seguinte:

- Carta de Ordenamento e de Condicionantes – Solo Urbano, Espaços Residenciais de Nível 2 e Zona de Servidão non aedificandi.



## **6- BENFEITORIAS**

A única benfeitoria a referir é a de um muro de suporte em alvenaria de granito, com as juntas tomadas. É abrangido pela expropriação numa extensão de 12,0m. Tem altura média de 0,90m. Por cima deste muro, há um murete de betão, com cerca de 0,30m de altura, o qual suporta uma rede metálica plastificada, apoiada em prumos metálicos com uma altura média de 0,5m.

## **7- QUESITOS.**

Não foram apresentados quaisquer quesitos.

## 8 - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



**Fotografia 1 – Panorama geral da parcela e da parte sobrente**



**Fotografia 2 – Vista parcial da parcela com vegetação espontânea**

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL**

Parcela 1



**Fotografia 3 – Vista parcial da frente da parcela**

---

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL**

Parcela 1



Fotografia 4 – Acessibilidades que servem a zona do prédio



Fotografia 5 – Vista parcial da habitação, de cujo logradouro a parcela faz parte

---

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL

Parcela 1



**Fotografia 6 – Vista do cemitério anexo à parcela.**

## **9 – ANEXOS**

Anexa-se a este relatório, e dele fazem parte integrante, cópia dos seguintes elementos remetidos ao perito pela Entidade Expropriante.

- Declaração (extrato) n.º 37/2022;
- Ofício n.º 2303/2022 de 26/08/2022 da nomeação de Perito remetido pela Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso;
- Planta parcelar com indicação da parcela a expropriar;
- Implantação da área expropriada na Carta de Ordenamento e Condicionantes do PDM da Maia;
- Caderneta matricial do prédio;
- Descrição na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Lanhoso.

---

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

O presente Auto é composto por dezanove páginas, que vão por mim ser rubricadas.

Porto, 19 de setembro de 2022

O Perito Permanente da Lista Oficial do Ministério da Justiça



(José Abílio Vaz Pinto Mendes)

---

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

N.º 52

15 de março de 2022

Pág. 116

## MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extrato) n.º 37/2022

**Sumário:** Declara, a pedido da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, a utilidade pública da expropriação e autoriza a tomada de posse administrativa da parcela necessária à execução da obra «Ampliação do Cemitério Paroquial».

Toma-se público que o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, por despacho de 24 de fevereiro de 2022, a pedido da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

N.º parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (União de Freguesias de Campos e Louredo)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Emília Rosa Gomes Herdeiros de Joaquim Fernandes; Emília Rosa Gomes; Joaquim Gomes Fernandes casado com Maria Fernanda de Sousa Davide; Rosa Maria Gomes Fernandes Ferreira casada com António Ferreira; Rosa Gomes Fernandes casada com Francisco Matiez de Castro; Maria da Conceição Gomes Fernandes casada com Domingos de Castro Ribeiro; Ana Maria Gomes Fernandes da Silva casada com Domingos Miguel Lima da Silva; Adosinda Gomes Fernandes casada com Joaquim Gomes Almeida; Maria do Céu Gomes Fernandes casada com José Alexandre de Carvalho Amorim; Florinda Gomes Fernandes casada com João Joaquim Montenegro Gonçalves; José Gomes Fernandes casado com Ana Maria Lima da Silva Fernandes.		379	706		575

A expropriação destina-se à execução da obra necessária à "Ampliação do Cemitério Paroquial".

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º 000183-2022, de 17 de fevereiro de 2022, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.040.20/DAJ, daquela Direção-Geral.

7 de março de 2022. — A Subdiretora-Geral, *Célia Quaresma*.

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL

Parcela 1



Exmo(s) Senhor(es)  
 Eng.º José Abílio Vaz Pinto Mendes  
 R. do Bicalho, nº29 -Entrada C-3ºDtº  
 4150-127 PORTO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
		2303 / 2022	26-08-2022

**ASSUNTO:** NOMEAÇÃO DE PERITO - NOTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA AD PERPETUAM REI MEMORIAM. DUP - Declaração de Utilidade Pública, emitida por despacho de 24 de fevereiro de 2022, pelo Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, publicado em DR, 2ª série, nº 37, de 15 de março de 2022 de 2020.

Ex. mo Senhor Eng. José Abílio Vaz Pinto Mendes.

Respeitosos cumprimentos.

Tendo Vª Exª sido nomeado como Perito pelo Ex. mo Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães para realizar a vistoria "ad perpetuum rei memoriam", no âmbito da expropriação parcial objeto da DUP acima referida, da parcela melhor identificada infra, necessária à execução da obra abaixo melhor identificada, comunica-se que a mesma se efetuará no respetivo local de situação no próximo dia 06.09.2022, pelas 15.00 horas.

**PARCELA:**

Parcela de terreno com 379 m² (trezentos e setenta e nove), a desanexar do prédio rústico, denominado "Campo da Cortinha", sito no lugar da Estrada, da União das Freguesias de Campos e Louredo, concelho da Póvoa de Lanhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Lanhoso sob o n.º 575/Campos, e inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Campos e Louredo sob o atual artigo 706º, correspondente ao antigo artigo 583º da freguesia de Campos, propriedade de Herança indivisa aberta por óbito de JOAQUIM FERNANDES, casado que foi com Emília Rosa Gomes, no regime

PGM - Saida 1109/2022 EXT

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef 253 639 700 • Fax 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL**

Parcela 1



da comunhão geral de bens, com a residência habitual última em Lugar da Estrada, da freguesia de Campos, concelho da Póvoa de Lanhoso.

**OBRA:**

Projeto de ampliação do Cemitério Paroquial.

Mais se informa Vª Exª que, de acordo com o disposto no nº5 do artigo 21º do Código das Expropriações, deverá entregar à entidade expropriante o respectivo relatório nos 15 dias ulteriores à realização da vistoria ad perpetuum rei memoriam.

Junta-se: os elementos a que se referem as als. a), b) e d) do art. 10º do CE (aplicável ex vi art. 21º, nº1 do CE).

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de competências conferida por despacho do Presidente da Câmara de

2021.10.19

A Vice-Presidente,

(Maria de Fátima D. Vieira Moreira, Dra.)

PGM - Saida 1109/2022 EXT

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef 253 639 700 • Fax 253 639 709 • E-mail geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

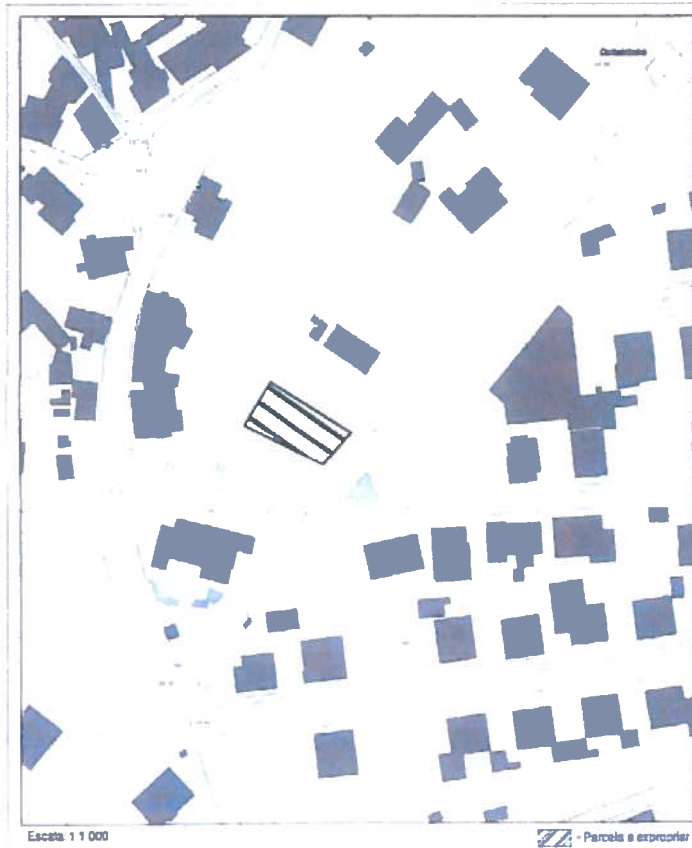
AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL**

Parcela 1

Município de Póvoa de Lanhoso

"Projeto de Ampliação do Cemitério de Campos da União de Freguesias de Campos e Louredo"



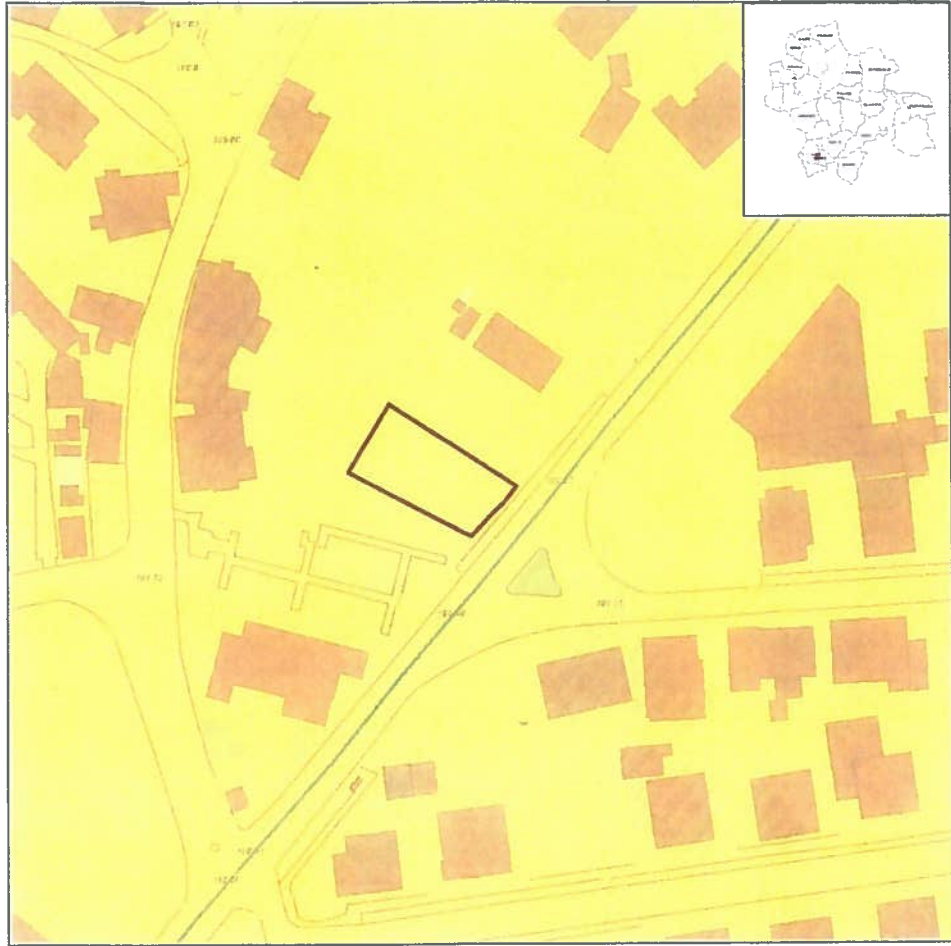
315096395

www.dre.pt

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL

Parcela 1



**Legenda**

**Solo Urbano**

 ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NIVEL 2

**Rede Rodoviária**

 Estrada Regional

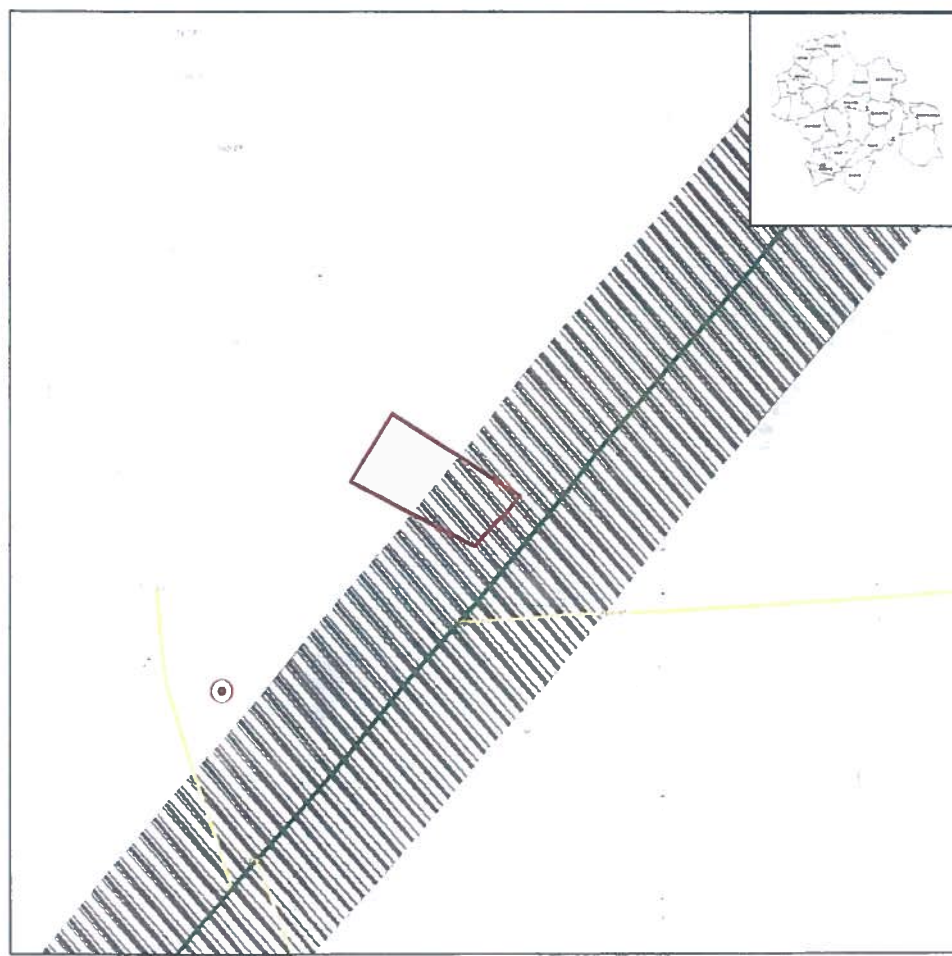


GMIG - [Gabinete Municipal de Informação Geográfica da Póvoa de Lanhoso]

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL**

Parcela 1



### Legenda

#### Rede Rodoviária

-  Estrada Regional
-  Caminhos e Estradas Municipais

-  Zona de Servidão non aedificandi

-  Vertices Geodésicos

Escala: 1:1.000



 Limite da Parcela a expropriar


GMIG - [Gabinete Municipal de Informação Geográfica da Póvoa de Lanhoso]

AUTO DE VISTORIA "AD PERPETUAM REI MEMORIAM"

Obra: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL

Parcela 1

FIS 137

 <b>AT</b> autoridade tributária e aduaneira	<b>CADERNETA PREDIAL RÚSTICA</b> <b>Modelo A</b> <small>SERVÇO DE FINANÇAS - 0428 - POVOA DE LANHOSO</small>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO</b>	
DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 09 - POVOA DE LANHOSO FREGUESIA: 32 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPOS E LOUREDO	
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 706 ARV:	
<b>TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS</b>	
Freguesia: 030905 Tipo: R Secção: Artigo: 583 Arv/Col:	
<b>NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO</b>	
Estrada	
<b>CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO</b>	
Norte: José Gomes Sul: Herdeiros de David Ribeiro	
Nascente: Estrada Nacional Poente: Cemitério Paroquial	
<b>ELEMENTOS DO PRÉDIO</b>	
Ano de inscrição na matriz: 1989 Valor Patrimonial Inicial: €69,19	
Valor Patrimonial Actual: €69,19 Determinado no ano: 1989	
Área Total (ha): 0,112200	
Descrição: Campo da Cortinha	
<b>TITULARES</b>	
Identificação fiscal: 708449034 Nome: JOAQUIM FERNANDES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	
Morada: AV DA REPUBLICA N 248, CAMPOS, 4830-098 CAMPOS PVL	
Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO	
Obtido via Internet em 2020-11-19	

O Chefe de Finanças

(Pedro Jorge Matos da Silva Corrêa)

Conservatória do Registo Predial de  
Póvoa de Lanhoso

70. 308  
Freguesia Campos

575/20011024

registo predial  
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2143-55110-030905-000575

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: CAMPO DA CORTINHA  
SITUADO EM: Estrada

MATRIZ n.º: 583 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Área: 1 360 M2

Norte, José Gomes - Sul, herdeiros de David Ribeiro - Nascente, estrada nacional - Poente, cemitério paroquial

Desanexado o n.º 00576/20011024

Reprodução por extractação do Av.1 à descrição

O(A) Escriurário(a) Superior  
Maria Raquel Ribeiro Barroso

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 24 de 2001/10/24 - Aquisição

CAUSA : Usucapião

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* EMÍLIA ROSA GOMES

Casado/a com JOAQUIM FERNANDES no regime de Comunhão geral

Morada: Estrada, Campos

Localidade: Póvoa de Lanhoso

\*\* JOAQUIM FERNANDES

Casado/a com EMÍLIA ROSA GOMES no regime de Comunhão geral

Morada: Estrada, Campos

Localidade: Póvoa de Lanhoso

Reprodução da inscrição G-1

O(A) Escriurário(a) Superior  
Maria Raquel Ribeiro Barroso

REGISTOS PENDENTES

C.R.P. Póvoa de Lanhoso

Informação em Vigor

Página - 1 -

www.predialonline.mj.pt

2020/11/19 09:51:51 UTC

www.casapronta.mj.pt

AUTO DE VISTORIA " AD PERPETUAM REI MEMORIAM "

Obra: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL

Parcela 1